LEI Nº 226/2005
DATA: 30.11.2005

SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de emprego público para execução de programa descentralizado na área de saúde pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar emprego público para atender aos **Programas de Saúde da Família -PSF** em atenção a Lei nº 225/2005 de 30.11.2005, que abaixo discrimina:

EMPREGO PÚBLICO	C.B.O.	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA/SEMANAL	PISO – R$
-Médico (Clínico Geral)	0223115	03	40:00 com plantão sobre aviso	5.400,00
TOTAL.....	**-**	**03**	**-**	**5.400,00**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2005.

ANTÔNIO JOSÉ BEAL
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 02/12/05
Nome e Assinatura